



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 24/03/2014**

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ailton de Mesquita Vieira	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Guido Gelli	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
René Justen	Superintendente do Baixo Paraíba do Sul
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Márcia Araújo de Pinho	Superintendente do Piabanga
Renato Stefani Massa	Representante da Superintendência do Piabanga
Tito Luiz de Araujo Neto	Representante da Superintendência da Baía de Sepetiba
Flavia de Oliveira Teixeira	Representante da Procuradoria
Marlus Newton de Oliveira	Ouvidor

Às quinze horas do dia vinte e quatro de março de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – E-07/506.237/12 - Petrocal Indústria e Comércio de Peças para Caldeiras Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações da Superintendente do Piabanga, e tendo em vista a manifestação da Procuradoria do INEA nos autos do processo em questão, o Conselho Diretor determinou a anulação do auto de infração. **III - E-07/201.164/88 - Frigorífico Cubatão de Itaperuna Ltda.** - Deliberar quanto a paralisação total das atividades da empresa até obtenção da Licença de Operação – Conforme considerações do Superintendente do Baixo Paraíba do Sul, o Conselho Diretor deliberou pela paralisação das atividades até que a empresa obtenha a Licença de Operação – LO para a atividade. Neste caso, deverá ser requerida a Licença de Instalação - LI para a implantação de sistema de controle. **IV - E-07/002/447/14 - Frigoxô Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.** - Deliberar pela paralisação total das atividades – Conforme considerações do Superintendente do Baixo Paraíba do Sul, o Conselho Diretor deliberou pela paralisação das atividades até a regularização das questões ambientais relacionadas a sua operação, devidamente registradas nos autos do processo administrativo. **V - E-**



**inea** INSTITUTO ESTADUAL  
DO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 24/03/2014**

**07/503.805/09 - Elisângela de Fátima F. Motta ME; VI - E-07/204.003/02 - Areal L.G. Santa Bárbara Ltda.; VII - E-07/200.587/06 - Amanplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.** – Processos retirados de pauta a pedido da Vice-Presidente. **VIII - E-07/506.403/11 – Maria Francisca da Silva Mafort - ME** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente da Baía da Ilha Grande, o Conselho Diretor deliberou pela conversão da penalidade do Auto de Infração de sanção em advertência. **IX - CI INEA/SUPPIB nº 041/2014 - Encaminhamento de cópia das licenças emitidas pela SUPPIB no mês de Fevereiro/2014**, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48, de 18/01/2012 - Total de 09 licenças - Para ciência - Conforme considerações da Vice-Presidente, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **X - Autorização para emissão de bilhetes aéreos para que as servidoras Gláucia Sampaio e Sandra Toste participem do II Simpósio de Recursos Hídricos do Rio Paraíba do Sul 2014, em São José dos Campos, de 21 a 23 de maio de 2014** – Assunto retirado de pauta a pedido da Vice-Presidente, para verificar a viabilidade de emissão de bilhetes aéreos para mais 4 (quatro) servidores. **XI - E-07/002/14700/13 – Proposta de criação de Grupo de Trabalho - GT para tratar do Documento de Enquadramento Urbanístico e Ambiental – DEUA** – Conforme considerações da Diretora da DIGAT, o Conselho Diretor aprovou a criação do Grupo de Trabalho – GT, para: 1) discussão do Documento de Enquadramento Urbanístico e Ambiental – DEUA; 2) revisão da Resolução INEA nº 55 de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 10/05/2012; 3) organização do curso de capacitação para as concessionárias de serviços públicos e; 4) solicitação de prorrogação de prazo ao CONEMA para implementação da Resolução CONEMA nº 50 de 31 de outubro de 2013. Foram indicados os servidores: Patrícia Napoleão, matrícula nº 390431-5, como coordenadora; Viviani de M. F. Ribeiro, matrícula nº 4010002-6, como suplente; Andrea Franco de Oliveira, matrícula nº 0023-2; Luiz Henrique J. Pereira, matrícula nº 390776-3; Guilherme Moreira, matrícula nº 390484-4; Julia Kishida Bochner, matrícula nº 390387-9; Eduardo Lardosa, matrícula nº 0228-7; Ana Laura Vaitsman Chorny, matrícula nº 391.296-1; Flavia Teixeira, matrícula nº 390886-0; Lucia Barbosa Ribeiro, matrícula nº 2700085-0 e Mariana de Beauclair Domingues de Oliveira, matrícula nº 390414-1, para comporem o GT - O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XII - E-07/500.559/10 - Novo Gramacho Energia Ambiental S/A** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XIII - E-07/507.477/11 - Condomínio do Shopping Center da Barra - Barra Shopping** - Deliberar quanto ao recurso



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 24/03/2014**

– Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XIV**  
**- E-07/203.664/08 - Supervia - Concessionária de Transporte Ferroviário S/A** - Deliberar quanto ao recurso  
– Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XV** -  
**E-07/203.581/08 - Prefeitura Municipal de Belford Roxo** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme  
considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pelo não conhecimento do  
recurso apresentado nos termos do artigo 62, Inciso I, da Lei Estadual 5427/09. **XVI - E-07/002/3311/14 -**  
**Areal Monte Sol de Iguaçu Ltda.** - Ratificar pedido de interdição cautelar – Conforme considerações do  
Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pela ratificação da Interdição Cautelar,  
transformando-a em interdição administrativa prevista no Inciso IX, do Art. 2º, da Lei 3467/00. **XVII - E-**  
**07/002/3309/14 - Areal Monte Sol de Iguaçu Ltda.** - Ratificar pedido de apreensão de maquinários –  
Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pela ratificação  
da Apreensão Cautelar, transformando-a em Apreensão Administrativa prevista no Inciso IV, do Art. 2º, da Lei  
3467/00. Deverá ser emitida notificação ao administrado informando que a liberação dos maquinários está  
condicionada à apresentação das respectivas notas fiscais. **XVIII - E-07/504.235/11 - Hamilton Valim da**  
**Cruz Fontes** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o  
Conselho Diretor deliberou pelo não conhecimento do recurso apresentado, em função da sua intempestividade.  
O presente processo será encaminhado para análise e manifestação do Secretário da SEA, a fim de apreciar a  
possibilidade da conversão da multa, nos termos do §6º, do Art. 101, da Lei 3467/00, com o posicionamento do  
Conselho Diretor contrário à proposta de conversão da multa. **XIX - CI GEGP nº 157/14 – Deliberar quanto**  
**à nova lotação do servidor Carlos Santos Ribeiro (DILAM)** – Conforme considerações do Diretor de  
Administração e Finanças, o Conselho Diretor deliberou que o servidor seja lotado na Superintendência da Baía  
da Ilha Grande. **XX - E-07/301288/08 - IEF/RJ – Proposta de Resolução INEA que institui procedimento**  
**para emissão de Certidão Ambiental sobre localização de terreno em unidades de conservação**  
**administradas pelo INEA** - Processo retirado de pauta a pedido da Vice-Presidente, para verificar a  
necessidade de inclusão desse tema na discussão do GT do DEUA, anteriormente mencionado e aprovado pelos  
Conselheiros. **XXI** - Por solicitação da Representante do Diretor da DIRAM, o assunto: **Autorização para**  
**emissão de bilhetes aéreos para que os servidores: Renato Tinoco, João Carlos Grilo e João Batista**  
**Mendonça participem da Reunião do TCU sobre as Obras do Projeto Iguaçu - Região Serrana, em**



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 24/03/2014**

**Brasília/DF, no dia 27 de março do corrente** foi incluído na pauta – Autorização aprovada. **XXII - Assuntos Gerais:** 1) Os servidores: Marcio Valle e Elaine Noce da COGEFIS, Anselmo Federico da DIGAT e Mauricio Couto da DILAM, apresentaram ao Conselho Diretor os resultados da vistoria realizada no Porto Sudeste, no dia 24 de fevereiro de 2014, referente à atividade de dragagem naquela região realizada pela empresa MMX – Porto Sudeste Ltda. Os técnicos esclareceram que durante a vistoria não foi constatado qualquer descumprimento às condicionantes estabelecidas pela Licença LI IN 025395, de 03 de dezembro de 2013, não havendo, por tal razão, motivos para a paralisação das atividades de dragagem. Foi esclarecido, ainda, que a empresa solicitou uma Averbação na Licença de Instalação, tendo em vista a necessidade de alterações dos volumes de dragagem e da derrocagem, para as quais seriam exigidos estudos complementares para a manifestação do INEA. **XXIII - E-14/048.147/09 - Marcio Luiz Gouveia de Oliveira** – Ratificar o entendimento da SUPBIG da impossibilidade da celebração de TAC (PROCURADORIA) – Ratificação aprovada, conforme considerações do Superintendente da Baía da Ilha Grande. **XXIV - E-07/002/2114/14 - Nilton José dos Santos** - Deliberar quanto ao pedido de cessão do servidor – O Conselho Diretor aprovou o pedido de cessão do servidor, desde que tal procedimento se dê sem ônus para o INEA, ficando seus custos a cargo da Prefeitura de Belford Roxo. **XXV - E-15/001/212/14 - Marilda Lima da Silva** - Deliberar quanto ao pedido de cessão da servidora - O Conselho Diretor aprovou o pedido de cessão da servidora, desde que tal procedimento se dê sem ônus para o INEA, ficando seus custos a cargo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. **XXVI - Apresentação dos documentos relacionados às Resoluções nº 513 e 516** – O Chefe de Gabinete da Presidência lembrou aos Conselheiros que não haverá prorrogação dos prazos para apresentação da documentação referente às Resoluções nº 513 e 516. **XXVII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.

---

DENISE RAMBALDI  
Vice-Presidente

---

AILTON DE MESQUITA VIEIRA  
Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 24/03/2014**

---

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

---

GUIDO GELLI  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

---

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA  
Diretor de Administração e Finanças

---

CLÁUDIA BRAGA  
Representante do Diretor de Recuperação Ambiental

---

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON  
Diretora de Gestão das Águas  
e do Território

ORIGINAL ASSINADO



**inea** instituto estadual  
do ambiente

